



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CAU/PI PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 132

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 24 de janeiro de 2017, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** o Art. 65º do Regimento Interno do CAU/PI,

### DELIBEROU:

1. Aprovar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do CAU/PI para o exercício de 2017, conforme datas abaixo:
  - 21 de fevereiro de 2017;
  - 28 de março de 2017;
  - 25 de abril de 2017;
  - 30 de maio de 2017;
  - 27 de junho de 2017;
  - 11 de julho de 2017;
  - 29 de agosto de 2017;
  - 26 de setembro de 2017;
  - 31 de outubro de 2017;
  - 28 de novembro de 2017;
  - 12 de dezembro de 2017.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 01 (uma) ausência da conselheira Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira.

Teresina, 24 de janeiro de 2017.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
Presidente do CAU/PI